

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO -
CEARÁ**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **02-ANALISTA – ARQUITETO E URBANISTA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CEARÁ, CONFORME EDITAL No. 001/2019.**

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Afirmar que “confissões não se conseguem com bombons” pode ser considerado está relacionado com “tortura” é um equívoco interpretativo. O texto não expressa isso. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

O conteúdo desta questão está previsto no Edital No. 001/2019. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

O art. 48 da Lei nº 12.378, de 2010, exige o recolhimento da taxa do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) para sua efetivação. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

O artigo 26 da Lei Federal 9874/99 determina 3 dias úteis quanto à data de comparecimento. Alternativa correta letra E. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

A especialização em engenharia de segurança do trabalho concede o título de Engenheiro (a) de segurança do trabalho a quem a concluí independentemente do título da sua graduação haja visto ser uma pós-graduação stricto sensu, ou seja, exclusiva aos egressos dos cursos superiores em engenharia (qualquer modalidade) e arquitetura. Ver Lei Federal 7410/85. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Não há que prosperar anulação da questão pois a alternativa correta (letra E) faz referência à Resolução CAU n. 167, Art. 5: "A existência de dívidas pendentes não obsta a interrupção do registro no CAU". Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 41

Improcedem as alegações do recorrente.

Tanto a União, Estados e Municípios podem declara estado de emergência e de calamidade pública. Artigos 6, 7 e 8 da Lei Federal 12.608/12. Alternativa correta letra E. Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2019 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 18 de dezembro de 2019.

CONSULPAM